



Registro de Entrada: 57.883.040-5

DESPACHO

Com fundamento no art. 13 da Resolução TCU n.º 259/2014, e subdelegação concedida por meio da Portaria - SECEX/PE n.º 10, de 10 de abril de 2013, autue-se processo, conforme dados abaixo, encaminhando-o, em seguida, à subunidade competente, para instrução:

- a) Confidencialidade: Restrito;
- b) Tipo: Tomada de Contas Especial;
- c) É urgente? NÃO;
- d) Subunidade: SEC-PE/D2;
- e) Unidade Jurisdicionada: Município de Pombos/PE;
- f) Responsável: Cleide Jane Sudário Oliveira (CPF: 192.230.133-72);
- g) Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário;
- h) Assunto: TCE instaurada por meio do Processo 71000.040071/2016-69, em função de dano apurado no âmbito dos Programas de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em razão da impugnação parcial de despesas dos recursos repassados ao Município de Pombos/PE, na modalidade de fundo a fundo.
- i) Motivo da instauração: Impugnação parcial de despesas;
- j) Valor do débito: R\$ 339.810,06 - Data de referência: 7/11/2016

Atesto que a Tomada de Contas Especial está devidamente constituída em conformidade com o art. 10º da Instrução Normativa – TCU N.º 71/2012.

SECEX/PE
(datado e assinado eletronicamente)
Celton Menor Vasconcelos
Chefe do Serviço de Administração